



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1160/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004265/2015-71, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 19/10/2015 a 18/03/2015, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora KELLI FABIANE LANGOVSKI GOMES KRAJEVSKI, matrícula SIAPE nº 1880181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

